



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 426, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Revoga portaria de concessão de gratificação denominada FG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a portaria Nº 221/2017, que concedeu a servidora **SIMONE CABRAL DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 50% (cinquenta) por cento.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal